



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria nº 030/2022, sob a presidência de Taline Rex Zuchi, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Germano Baldasso, para realizar a licitação modalidade Concorrência nº 002/2022 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber documentos de habilitação e propostas para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em trecho da estrada municipal que liga as comunidades de São José de Castro e Cristo Rei. Nenhuma empresa se fez presente à sessão. Protocolaram seus envelopes de proposta financeira e habilitação as empresas **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e SIMONAGGIO & CIA. LTDA**, sob os nºs 066, 067 e 068/2022, respectivamente. Dando início aos trabalhos, a presidente solicitou aos membros da Comissão que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em prosseguimento, passou-se à abertura dos envelopes de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Para análise dos balanços e índices econômico-financeiros, foi solicitado o auxílio do servidor contador, Sr. Cláudio Luiz Pozzebon. Da análise da documentação, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências do Edital, sendo que deliberou em habilitar as empresas **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e SIMONAGGIO & CIA. LTDA**. Tendo-se em vista que todas as empresas anexaram Termo de Desistência de Recurso à documentação, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta Financeira das empresas, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências do edital, usando o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, a Comissão delibera em classificar em primeiro lugar e declarar vencedora a proposta da empresa **SIMONAGGIO & CIA. LTDA**, com o valor total de R\$ 1.737.665,27 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Em segundo lugar, fica a empresa **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA**, com o valor total de R\$ 1.750.971,31 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos). E em terceiro lugar, fica a empresa **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA** com o valor total de R\$ 1.757.670,51 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), tudo conforme propostas financeiras, em anexo. Abre-se prazo recursal quanto a esta fase. As empresas licitantes terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão e pelo contador, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex Zuchi,

Márcia F. Debiasi,  
Germano Baldasso,